

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.036, de 17 de julho de 2017, que “ Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Contribuinte com direito ao benefício de redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto na legislação municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Moacir de Castro, a seguinte

Emenda:

- Substitua-se, no artigo 7º, a expressão “...*cinco (05) ano*”. Por “...*três (03) anos*”.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2017

Adriano Alvarenga
Vereador